



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA
CONTROLADORIA GERAL**

Página 1 de 1

Praça Dr. Rockert, 92 – Centro – CEP 39440-000 – Janaúba – MG
Telefone: (38) 3821-4009 – e-mail: controladoriageral@janauba.mg.gov.br

PORTARIA Nº 168 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO
PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

O **CONTROLADOR-GERAL MUNICIPAL DE JANAÚBA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 20 da Lei Municipal nº 2.238/2017, o artigo 24 do Decreto Municipal nº 11/2018, de 31 de janeiro de 2018 e a Lei Municipal 1.717/2007,

CONSIDERANDO que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada por meio da Portaria nº 156 de 24 de agosto de 2023, solicita prorrogação de prazo para conclusão do processo, nos termos do artigo 142, § 2º da Lei 1.717/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 15 (quinze) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria nº 156, de 24 de agosto de 2023, ante solicitação apresentada no Memorando nº 04 de 20 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Janaúba-MG, 25 de setembro de 2023.


EULER RODRIGUES SANTOS
CONTROLADOR-GERAL

Este documento foi publicado nos
quadros de aviso da PMJ nos termos:
da lei nº 1.493/2001

Janaúba 25 / 09 / 23

